

PROJETO DE LEI Nº 6.282/2025

Autor: Gabriel Belarmino

Institui o programa 'Toque de Inclusão', que estabelece diretrizes para a substituição dos sinais sonoros em instituições de ensino por sinais musicais, a fim de proporcionar um ambiente mais acolhedor e inclusivo para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Taquaritinga.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º - Ficam obrigadas as instituições públicas de ensino da rede municipal e as instituições privadas de ensino situadas no Município de Taquaritinga a substituir os sinais sonoros indicadores de início e de término das aulas e dos intervalos por sinais musicais, a fim de proporcionar um ambiente mais acolhedor e inclusivo para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - A inobservância do disposto no art. 1º sujeita as instituições privadas de ensino à multa de 1 (um) salário mínimo vigente no Município de Taquaritinga, por infração, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Gabriel Belarmino
Vereador/Propositor